

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N.º 150/2023

PORTARIA N.º 150/2023

Súmula: Concede Férias ao Servidor Público Municipal que especifica-se.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 90 c/c art. 91 da Lei Municipal n.º 005/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal, cuja nominata resta descrita abaixo, em estrita observância aos ditames do art. 90 c/c art. 91 da LCM n.º 005/1997, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaçu, Estado do Paraná:

DO SERVIDOR			DAS FÉRIAS		
Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Qtde. (dias)	Período/Fruição
83-2	JOAO MARIA CAPOCCI	ANALISTA TECNICO CONTROLE INTERNO	2020/2021	15	22/05/2023 A 05/06/2023

Art. 2.º - Determinar a baixa, nos assentos funcionais do Servidor acima descrito, dos períodos de férias alcançados por este Ato, bem como dos devidos registros de “aviso/recibo de férias” devidos, para fins de registro e controle interno.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 19 de maio de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AA6D17E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>